

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. GURGEL)

Requer a aprovação de moção de louvor aos Policiais Militares do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE), do Rio de Janeiro, que na noite do dia 30 Ago 2019, abordaram um veículo suspeito e encontraram diversos materiais para cometimento de crime, entre armas e munições.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja aprovada nessa Comissão moção de louvor aos Policiais Militares abaixo elencados, todos do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas, do Rio de Janeiro – BPVE -, responsáveis pela abordagem a um veículo suspeito na Avenida Brasil/RJ, sobre o Viaduto de Coelho Neto, encontrando com os elementos marginais que guarneciam o veículo o seguinte material: 3 fuzis, 5 pistolas, 8 granadas, 18 carregadores de pistolas e 600 munições de fuzis e pistolas, entre outros. Tudo apreendido numa só ação, na qual 4 criminosos foram presos:

2ºSGT RG 63.467 IODINEI PIMENTA LAJAS;
2ºSGT RG 65.260 GILSON SANTOS DE VARGAS;
2ºSGT RG 69.107 CARLOS ALBERTO TAVARES DE LIMA;
2ºSGT RG 78.203 ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS;
CB RG 100.104 LEANDRO DE MELO ALMEIDA;
SD RG 100.279 JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS;
SD RG 101.453 THIAGO BARROS DE PAULA; e,
SD RG 101.877 SAMIR DO CANTO SILVA.

JUSTIFICATIVA

Como amplamente noticiado na imprensa local, na noite do dia 30 de agosto p.p., a guarnição de **Supervisão de Graduados**, composta pelos Sgt Pimenta e Andrade, a **Rádio Patrulha Setor “C”**, composta pelo Sgt Tavares e Sd De Paula, as guarnições dos **PAMESP Bravo 12**, composta pelos Sd Canto e Dantas e **RAS 8**, composta pelo Sgt Vargas e Cb Almeida, na tentativa de abordagem em um veículo suspeito, efetuaram um cerco a elementos que encontravam-se em um auto FIAT/UNO WAY PRATA ostentando a PLACA: PXU-7E95 (Mercosul) que é clonada, sendo a placa original KXC-8318/RJ, produto de roubo da área da 33^a DP sob RO: 7777/2017 do dia 23/09/17, sendo sua cor original VERDE e o ano 2016, logrando êxito em prender 4 elementos marginais e apreender diversas armas de fogo, bem como o material abaixo relacionado:

1 fuzil Ak 47;
1 fuzil colt;
1 fuzil AR10;
5 pistolas Glock 9 MM;
8 granadas ofensivas;
16 carregadores de pistolas Glock 9mm com capacidade de 16 munições;
2 carregadores de pistola Glock 9mm com capacidade de 30 munições;
3 celulares;
3 cintos de guarnição;
270 munições de 9mm;
100 munições de fuzil 556;
75 munições de fuzil 762 curto;
100 munições de fuzil 762 comum;
55 munições de pistola .40;
04 carregadores calibre 762;
01 carregador calibre 762 curto “goiabada”;
04 carregadores calibre 556;
01 carregador calibre 556 “goiabada”; e,
02 rádios transmissores;
Guarnição procedeu para a 27^a DP(Vicente de Carvalho)

com os elementos presos para confeccionar o APF. Cabe informar que os meliantes permaneceram presos na Delegacia insertos no artigo 16 da lei 10.826/03 do Estatuto do Desarmamento, artigo 35 da lei 11.343/06 Lei de Tóxicos e artigo 180 caput do CP (Recepção), sendo feito o RO: 027-7494/19 e o BOPM: 3183252/19.

O veículo permaneceu apreendido na Delegacia para futuras providências.

Informações posteriores deram conta de que os elementos teriam saído da comunidade da COREIA, localizada em Senador Camará, em destino para a comunidade de PARADA DE LUCAS, tudo naquela cidade do Rio de Janeiro.

A ação integrada entre os Policiais Militares em apreço, resultou numa substancial retirada de elementos marginais, e farto material para cometimento de delitos, das ruas do Rio de Janeiro, mostrando o quanto valorosa são as ações e obstinações dos gloriosos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro na segurança do cidadão de bem.

Ação diga de elogio, aplausos e reconhecimento por todos os cidadãos que lutam por dias melhores em nosso país.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação desta merecida Moção de Louvor à atuação desses Policiais Militares.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

GURGEL
Deputado Federal
PSL/RJ